



ID: FC6E062848104



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA
SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI
LEI MUNICIPAL Nº 138/2015
Av Tiberio Siqueira , 588, Centro – CEP: 64.510-000

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 004 / 2024

Dispõe sobre a convocação para o processo de escolha suplementar de membros suplentes do Conselho Tutelar (CT) de São João da Varjota – PI, complementação do quadriênio 2024-2027, e constituição da Comissão Especial Eleitoral (CEE), e dá outras providências.

A Presidente em exercício do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de São João da Varjota - PI no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação de seu colegiado, em reunião realizada em 17/10/2024, resolve:

Art.1º Convocar a eleição suplementar para escolha de membros suplentes do Conselho Tutelar (CT) de São João da Varjota – PI, complementação do quadriênio 2024-2027;

Art.2º O processo de escolha suplementar dos membros suplentes do Conselho Tutelar é disciplinado pela Lei nº 8.069/90 (ECA), alterada pela Lei nº 12.696/12, e Resolução CONANDA nº 170/2014 e alterada pela Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022 e pela Lei Municipal nº 138/2015, sendo realizado sob a responsabilidade do CMDCA e fiscalização do Ministério Público, acontecerá no dia 14/12/2024, mediante condições estabelecidas em edital;

Art.3º As despesas com a realização do processo de escolha suplementar dos membros suplentes do Conselho Tutelar serão custeadas com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);

Art.4º Cria a Comissão Especial Eleitoral (CEE) que será responsável pelo a processo de escolha suplementar dos membros suplentes do Conselho Tutelar de São João da Varjota – PI, complementação do quadriênio 2024-2027;

Art.5º A Comissão Especial Eleitoral (CEE) fica formada por:

I – Representantes de OG:

- Lucivania de Sousa Silva;
- Celiane dos Santos Silva

II – Representantes de ONG:

- Thainá Sousa e Silva;
- Naiane Dias Lima



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA
SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI
LEI MUNICIPAL Nº 138/2015
Av Tiberio Siqueira , 588, Centro – CEP: 64.510-000

Art. 6º - A Comissão Especial Eleitoral (CEE) disporá de equipe técnica da Prefeitura Municipal de São João da Varjota – PI como recurso de assessoria para a execução do processo eleitoral suplementar, formado por:

I – Fabricio Moura - Advogado
II – Francisco Breno de Lima Vieira - Informática
III – Paulo Afonso Pereira da Silva - Administrativo
IV – Alexiano Marques de Lima - Administrativo

Art 7º Aprovar o Edital nº 001/2024, de 17 de outubro abril de 2024, referente ao processo de escolha suplementar de membros suplentes do Conselho Tutelar (CT) de São João da Varjota – PI, complementação do quadriênio 2024-2027;

Art.8º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se, cumpra-se.

São João da Varjota (PI), 17 de outubro de 2024

Maria de Jesus Palda Leite
Maria de Jesus Palda Leite
Presidente em exercício CMDCA
CPF: 842.071.083 - 00

ID: AAC683C1584C4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
Rua Manoel Ferreira, s/n, Centro – Campinas do Piauí, Estado do Piauí
CNPJ: 06.553.978/0001-67

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ – PI

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2024

PROCESSO ADM. Nº 014 IN/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

OBJETO: ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS/ADOLESCENTES USUÁRIOS DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ – PI, POR MEIO DO PROJETO “QUALIFICANDO CAMPINAS E SUAS POTENCIALIDADES”, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 74, INCISO III, ALÍNEA “F”, DA LEI 14.133/21.

FAVORECIDO: EDUCACIONAL DOM BOSCO LTDA (INSTITUTO DOM BOSCO), INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 35.641.413/0001-30, COM SEDE NA AVENIDA BENEDITO FERREIRA CAMPOS, 867, BAIRRO PARQUE ALVORADA, TIMOM – MARANHÃO, CEP: 65.633-280.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

Campinas do Piauí (PI), 30 de agosto de 2024.

Jomário Ferreira dos Santos
JOMÁRIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ID: 1006982CA0204



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 065/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2024/ PMBP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024

OBJETO: “CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PEQUENO PORTE, NO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA”.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI, pessoa jurídica de direito público interno, situada a Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, C.N.P.J. Nº 01.612.622/0001-33 neste ato representado pelo Sr. Fabio de Carvalho Macedo, Prefeito Municipal, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade sob o nº 2.226.882 SSP/PI, CPF nº 958.995.023-04.

CONTRATADA: A empresa KATHIURSA VALERIANA ALBINO QUEIROZ PAULINO, CNPJ nº 32.128.995/0001-67, sediada na Rua Ana Angelina de Macedo, 49, sala 02, Francisco Coelho de Macedo, Dormentes - PE, CEP: 56.355-000, Contato: (87) 9967-5038, neste ato representada por sua proprietária a Sra. Kathiursa Valeriana Albino Queiroz Paulino, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 9.532.636 SDS/PE e CPF nº 118.101.704-19, residente e domiciliada na Rua Ana Angelina de Macedo, 49, sala 02, Francisco Coelho de Macedo, Dormentes - PE, CEP: 56.355-000.

FONTE DE RECURSOS: recursos vinculados a Assistência Social, município de Betânia do Piauí para o exercício de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 45.835,15 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quinze centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de outubro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/10/2024 a 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Federal nº 11.462/2023 e o Decreto Municipal nº 034/2023.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da Prefeitura do Município, Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI.

ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI
CEP: 64.753-000 – Fone: (89)3497-0005